

## **CURSO DE DIREITO**

### **EDITAL Nº 02/2022**

#### **EDITAL DE DEPÓSITO DO TRABALHO DE CURSO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO**

A Coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições regimentais, concede aos discentes do 5º ano do curso de Direito as informações abaixo elencadas quanto ao depósito de trabalho de curso para fins de qualificação:

#### **1. DA DATA E LOCAL DO DEPÓSITO**

O Trabalho de Curso para fins de qualificação deverá ser depositado no dia **12 de setembro de 2022** em espaço a ele reservado na **Plataforma Moodle**.

#### **2. DA FORMA E CONTEÚDO DO TRABALHO DE CURSO**

O Trabalho de Curso para fins de qualificação deverá ser entregue com cinquenta por cento de referido trabalho já devidamente escrito e submetido às normas da ABNT. Sugere-se, ademais, que contenha, além de seu conteúdo, o sumário e as referências bibliográficas utilizadas pelo discente.

#### **3. DA ENTREGA DO TRABALHO DE CURSO COM CONTEÚDO INSUFICIENTE**

Na hipótese de entrega do Trabalho de Curso com conteúdo insuficiente, isto é, inferior a cinquenta por cento, ao orientador será permitida a não autorização da banca de qualificação do discente.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SEM O DEPÓSITO PONTUAL DO TRABALHO DE CURSO**

O discente poderá submeter-se à banca avaliadora a despeito do não depósito pontual do trabalho de curso. Para tanto, **até o dia 19 de setembro de 2022**, o aluno deverá entregar sua pesquisa, via e-mail, à coordenadora do Núcleo de Trabalho de Curso que posteriormente divulgará a data a ser realizada a banca de qualificação. Nesta hipótese, haverá perda de cinquenta por cento do valor total referente a presente fase de avaliação, além da perda de pontos relativos à pontualidade da entrega.

Catanduva, 01 de agosto de 2022

---

Profa. Ma. Márcia Maria Menin  
Coordenação/Trabalho de Curso